

DECRETO Nº 1468 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 69.074,18 (Sessenta e nove mil e setenta e quatro reais e dezoito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
248	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.04.00.00	2601	46.542,74
249	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.11.00.00	2601	22.531,44
TOTAL:			69.074,18

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 21 de novembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito